

PORTARIA N.º 1037/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0752/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25509P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 o servidor **OMAR SIQUEIRA GUERREIRO**, no cargo efetivo de Agente de Conservação e Limpeza/BELÉMPREV; matrícula nº 01019310-018; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e Incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 4.632,54** (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	1.608,52
PERICULOSIDADE (30%)	R\$-	482,56
GRAT. TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$-	804,26
TRIÊNIO (60%)	R\$-	1.737,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	4.632,54

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV